

ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
Gabinete do Prefeito

Página 1 de 1

LEI Nº 778, DE 22 DE JULHO DE 2011.

*Determina com zona urbana do Município de Jaguaribara, a área situada no velho triângulo de Jaguaribara passando a denominar-se de Conjunto Habitacional TRIÂNGULO, e dá outras Providências.*

Faço saber que a **Câmara Municipal de Jaguaribara** aprovou e eu, Edvaldo Almeida Silveira, Prefeito do Município de Jaguaribara – CE, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica determinada como zona urbana do município de Jaguaribara a área situada no velho Triângulo de Jaguaribara, representada pela Planta e Memorial Descritivo que fica anexo a esta Lei.

**Art. 2º** - A área citada na Planta e Memorial Descritivo anexo a esta Lei, passa a denominar-se de **CONJUNTO HABITACIONAL TRIÂNGULO**.

**Art. 3º** - A área descrita na Planta e no Memorial Descritivo anexo a esta Lei, será utilizada como **ÁREA DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS, CULTURAIS ME ARTÍSTICOS** do município de Jaguaribara, dando destaque as tradicionais festas de vaquejadas que resgatam a cultura do homem do campo, conforme já bem define a Lei Municipal nº 709/2009 de 30 de junho de 2009.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de julho de 2011.

  
Edvaldo Almeida Silveira  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:	Sítio Pinhões		
Proprietário:	Espólio de Francisco Nogueira Diógenes		
Município:	Jaguaribara	UF:	Ceará
Matrícula:	-	Código SNCR:	-
Área (ha):	4,01	Perímetro (m):	868,78

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 9.364.670,273 m e E 553.367,009 m, situado na divisa com Francisco de Assis Oliveira Paiva e a BR 116 no sentido Norte, deste, segue confrontando ao Norte com Francisco de Assis Oliveira Paiva com azimute de 116°53'31" e distância de 60,06m, até o vértice P02, de coordenadas N 9.364.643,108 m e E 553.420,574 m; deste, segue confrontando ao Leste com Francisco de Assis Oliveira Paiva com azimute de 212°52'08" e distância de 23,65m, até o vértice P03, de coordenadas N 9.364.623,246 m e E 553.407,740 m; detse, segue confrontando ao Norte com Francisco de Assis Oliveira Paiva com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 125°13'52" e distância de 27,34m, até o vértice P04, de coordenadas N 9.364.607,473 m e E 553.430,074 m; azimute de 87°12'20" e distância de 26,46m, até o vértice P05, de coordenadas N 9.364.608,763 m e E 553.456,503 m; azimute de 44°14'02" e distância de 8,00m, até o vértice P06, de coordenadas N 9.364.614,495 m e E 553.462,083 m; azimute de 125°50'30" e distância de 105,78m, até o vértice P07, de coordenadas N 9.364.552,557 m e E 553.547,830 m; deste, segue confrontando ao Leste com Abner Diógenes Pinheiro com azimute de 187°46'27" e distância de 112,49m, até o vértice P08, de coordenadas N 9.364.441,096 m e E 553.532,613 m; deste, segue confrontando ao Sul com José Diógenes Granja com azimute de 263°11'41" e distância de 238,06m, até o vértice P09, de coordenadas N 9.364.412,888 m e E 553.296,227 m; deste, segue confrontando ao Oeste com a Rodovia BR 116 com azimute de 15°22'36" e distância de 266,94m, até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação planimétrica - SAT 92369 (Jaguaribe-CE), de coordenadas E 540.853,000 m e N 9.347.753,669 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM

Jaguaribe (CE), 28 de março 2011.

  
Roberto Cezário Diógenes Pinheiro  
Eng. Civil - CREA 15.004D (CE)

  
Edvaldo Almeida Silveira  
PREFEITO MUNICIPAL

BR 116

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PAIVA

ABNER DIÓGENES PINHEIRO

P 01

P 02

P 03

P 04

P 06

P 05

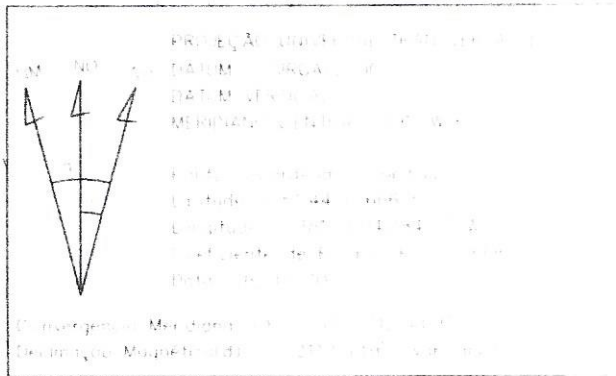
P 07

P 08

JOSÉ DIÓGENES GRANJA

**TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS**

Linha	Distância (UTM) metros	COORDENADAS UTM (Vante)	
		E metros	N metros
1	60,06	553.367,009	9.364.670,273
2	23,65	553.420,874	9.364.643,108
3	27,34	553.407,740	9.364.633,246
4	26,46	553.430,074	9.364.607,473
5	8,00	553.456,503	9.364.608,763
6	105,78	553.462,083	9.364.614,495
7	112,49	553.547,830	9.364.552,557
8	238,06	553.532,613	9.364.447,096
9	266,94	553.296,227	9.364.412,888



**PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO**

IMÓVEL: SÍTIO PIMHÕES		ÁREA (ha): 4,01
PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE FRANCISCO DIÓGENES NOGUEIRA		PERÍMETRO (m): 868,78
MATRÍCULA:	MUNICÍPIO: Jaguaribara (CE)	
RESP TÉCNICO: ROBERTO CEZÁRIO DIÓGENES PINHEIRO ENG. CIVIL - CREA 15.004/D (CE)	PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE FRANCISCO DIÓGENES NOGUEIRA	

*Edvaldo Almeida Silveira*  
PREFEITO MUNICIPAL

Assessoria de Imóveis com BR 1901 7333

07/2011